



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DO PERP N° 010/2025 REF.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADOS EM BOTIJÕES DE 13 KG E 45 KG PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060605/2024 - A F DE FIGUEREDO LTDA - CNPJ N° 37.152.405/0001-55.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA010705/2025**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Aberto, para Registro de Preço, nº 010/2025. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionados em botijões de 13 KG e 45 KG para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **26/05/2025 – 09h** (Horário de Brasília). Edital: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**ERRATA**

Na publicação do dia 06 de maio de 2025, Ano XIV, Nº 2600, página 25, referente ao Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 070305/2024, onde se lê: "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070305/2024", **leia-se:** "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070305/2024".



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060605/2024  
- PRAZO -  
Processo Administrativo n.º PA050505/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060605/2024, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa A F DE FIGUEREDO LTDA - CNPJ n.º 37.152.405/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, sem motorista, de pequeno porte, para atender a demanda do Município de Irecê/BA. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Origem: Pregão Eletrônico n.º 006/2024. Irecê/BA, 06/05/2025. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F9E0-FB91-EBF9-CBB7-E0BA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: F9E0-FB91-EBF9-CBB7-E0BA**



### **Hash do Documento**

**e25d318f70cff16107326a4cb16f794db786fbd4af31738e4f1f908179f2fdf7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/05/2025 10:09 UTC-03:00